

Tarifa Social de Energia Elétrica



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA



O QUE É A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA ?

É um benefício do Governo Federal, criado pela Lei 10.438, de 26.04.02, que concede desconto no valor da fatura de energia elétrica. Para clientes residenciais de baixa renda, o desconto é de até 65%. Para indígenas e quilombolas, o desconto pode chegar a 100%.

CRITÉRIOS PARA RECEBER O BENEFÍCIO

- A família deve ser inscrita no Cadastro Único do Governo Federal, com dados atualizados a cada 2 anos.
- O direito ao benefício é válido em uma única unidade consumidora.
- A renda por pessoa da família deve ser de até ½ salário mínimo por mês ou renda total da família de até 3 salários mínimos, desde que alguém da família seja portador de doença e precise utilizar aparelho de uso contínuo de energia elétrica, comprovado por relatório médico.
- A família deve ter beneficiário que possua o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) com o código 87 (pessoa com deficiência) ou 88 (pessoa idosa).
- O endereço cadastrado nos programas sociais do Cadastro Único e NIS precisa estar localizado na área de concessão ou permissão da Neoenergia Elektro, ou seja, cadastrado no seu Estado.

ONDE SOLICITAR O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA?

Solicite o benefício através do nosso site (www.neoenergia.com), na loja de atendimento mais próxima. O benefício só poderá ser solicitado após a junção dos documentos necessários.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO NA NEOENERGIA ELEKTRO

- CPF e um documento com foto. Se for indígena, apresente o Rani.
- Número de Identificação Social (NIS) ou Número do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Fatura de Energia Elétrica.

Nossos canais de atendimento



(19) 2122-1696



www.neoenergia.com



Central de Atendimento: 0800 701 01 02



Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala

Estamos prontos para te atender.

Ligue para 0800 701 0155.

Nossos canais de relacionamento



[/neoenergia](https://www.facebook.com/neoenergia)



[@neoenergiaElektro](https://twitter.com/neoenergiaElektro)



[@neoenergia_oficial](https://www.instagram.com/neoenergia_oficial)

[Portal do Consumidor](#)



Consumidor.gov.br

Baixe o APP da Neoenergia Elektro na loja do seu celular

